

FALAS PELA ANISTIA: A CRIAÇÃO DO COMITÊ PELA ANISTIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Rafael Oliveira da Silva
Departamento de História – UFRN

Aline Cristina da Silva Lima
Departamento de História – UFRN

Aliny Dayany Pereira da Medeiros
Departamento de História – UFRN

Alunos de Iniciação Científica do projeto de pesquisa “A Associação dos Anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte”, financiado pela PROPESQ/UFRN.

Orientadora: Profa. Dra. Maria da Conceição Fraga
Departamento de História – UFRN

RESUMO

Com a instalação do Golpe Militar de 1964, muitas pessoas passaram a ser consideradas subversivas. Sendo que esta qualificação era destinada aos participantes de partidos políticos comunistas; a indivíduos que teriam alguma relação com estes, ajudando-os na propagação da “onda vermelha”; ou que simplesmente tinham atitudes suspeitas. Esta repressão foi acentuada com a promulgação do Ato Institucional n. 5 (1968), no qual se retirava o direito ao hábeas corpus, dentre outros, aos prisioneiros acusados de subversão, dando uma potencialidade muito maior ao regime de opressão. Muitas pessoas foram presas e outras exiladas do Brasil. Diante desse cenário, a partir da década de 1970, poucos eram os movimentos civis que exigiam o direito a anistia para aqueles que se encontravam nos cárceres das prisões ou fora do país. Entre os primeiros movimentos encontrava-se o Comitê Feminino pela Anistia criado por Terezinha Zerbini, em 1974 (São Paulo), sendo esta mãe de um preso político. Após a criação deste comitê, a sociedade civil cada vez mais passou a se mobilizar a favor dos indivíduos presos pelos governos autoritários, agora não apenas os familiares, mas a sociedade de forma geral se engajava nessa luta. Em 1978 é criado o Comitê Brasileiro pela Anistia, o qual será o irradiador dessa mobilização para todas as capitais do país. Somente em abril de 1979 será constituído o Comitê Norte-riograndense pela Anistia. Sendo assim, o presente trabalho tem o intuito de discutir a respeito da criação desse comitê no Estado do Rio Grande do Norte. Abordando como eram as mobilizações antes da consolidação do órgão e com a sua criação, qual seria o trabalho realizado pelo mesmo para a assistência aos presos e para a promulgação da Lei de Anistia. Sendo assim, para a elaboração deste trabalho faremos uso do conceito de macro e micro poder de Peter Burke, além dos de memória individual e coletiva, do filósofo Maurice Halbwachs; memória subterrânea, do historiador Michel Pollack; e de lugares da memória de Pierre Nora. Para a constituição deste trabalho realizamos pesquisas bibliográficas, recorreremos ao banco de teses da UFRN, entrevistas, pesquisas em sites, dentre outros.

PALAVRAS-CHAVES: Regime Militar, movimentos civis, Anistia e comitês.

INTRODUÇÃO

O presente texto é resultado das discussões realizadas dentro do projeto de pesquisa “A Associação dos Anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte”, este vinculado a PROPESQ/UFRN, o qual tem como objetivos principais: estudar o contexto político em que ocorreram os governos militares no país; analisar a trajetória da associação dos anistiados no Estado do Rio Grande do Norte; e, investigar a vida política dos membros da associação, principalmente ao que se refere ao período após a Anistia de 1979. O trabalho que veremos a seguir tem como objetivo analisar o surgimento e as ações realizadas pelo Comitê Norte-riograndense pela Anistia no ano de 1979, ano de sua fundação e dissolução. Para isso, o texto se divide em três momentos: o primeiro quando iremos tratar da consolidação do Regime Militar; o segundo, o qual se refere à intensificação dos movimentos pró-anistia; e o último onde trataremos sobre a criação e ação do Comitê Norte-riograndense pela Anistia.

Para tanto, fizemos uso de referenciais teóricos que versarão sobre temas relacionados basicamente a memória e a política. Contamos com o auxílio das idéias de Maurice Halbwachs quanto a seu conceito de memória individual e coletiva; Pierre Nora ao falar sobre os lugares de memória; Michel Pollack na questão do conceito de memória subterrânea; Walter Beijamim ao diferenciar os narradores entre “marinheiros” e “camponeses”; Hannah Arendt em seus conceitos de política, autoritarismo e totalitarismo; e, José D’Assunção Barros sobre o novo enfoque da “Nova História Política”.

1. DA CONSOLIDAÇÃO DO REGIME

O governo do presidente João Goulart foi marcado por um turbilhão de acontecimentos. A começar pela renúncia de Jânio Quadros, que após sete meses de governo desistiu do cargo, para o qual foi eleito. Em consequência seu vice João Goulart deveria assumir. No entanto, este viajava nesse momento e um golpe foi tentado contra sua posse para o cargo, que lhe cabia de direito.

Apesar dos rumores de golpe, o novo presidente assume, mas apenas de forma decorativa, assumindo um humilhante regime parlamentarista, que não iria durar até o fim de seu mandato. Isso porque, em 1963, graças a um plebiscito, Jango assumiria os poderes presidencialistas. Em outubro, desse mesmo ano, o presidente tentou um golpe, mas fora abandonado pela esquerda.

Se o mandato como um todo foi tumultuado, o ano de 1964 prometia ser ainda mais. Em 13 de março o presidente anuncia uma radicalização do governo com o pronunciamento de reformas de base; da desapropriação das terras ociosas à beira de rodovias e açudes federais e o encampamento das refinarias particulares de petróleo. Este comício foi respondido pelos conservadores com a Marcha da Família com Deus

pela Liberdade e o Congresso, com maioria conservadora, “(...) mostrava-se disposto a bloquear os projetos de reforma e cozinhar o surto esquerdista até o ano seguinte.” (GASPARI, 2004:49).

Diante desse cenário, especulava-se que o presidente fosse atropelar a sucessão como o fez Getúlio Vargas em 1937. E uma semana antes desse episódio, teria início a crise militar, quando doze graduados da Marinha foram presos pelo Ministro da Marinha, pois haviam transformado a Associação de marinheiros e fuzileiros numa organização para-sindical dirigida pelo Partido Comunista (PC). Revoltados, cabos, sargentos e marujos tomaram o Palácio do Aço, sede do sindicato dos metalúrgicos no Rio de Janeiro e só saíram quando militares governistas negociaram com eles. E os presos, que estavam num quartel do Exército foram libertados.

Com essa situação “explodia uma bomba”: a fala do presidente no automóvel Clube junto a militares de baixa patente, no dia 30 de março. Desde 1961 os militares se articulavam para um golpe, contando com o apoio dos Estados Unidos. Os militares não tinham uma data certa, mas qualquer passo em falso de Jango seria usado como desculpa para uma “reação legalista”, encabeçada, dentre outras pessoas, pelo futuro presidente Castelo Branco. E após o episódio dos graduados e o pronunciamento do automóvel Clube era como se o governo estivesse a favor da indisciplina e da quebra da hierarquia militar, o que ajudou alguns militares importantes que apoiavam o governo a mudar de lado e dar seu apoio aos golpistas.

É bem verdade que o governo também tinha em mente um “dispositivo” que era apoiado por militares esquerdistas e próximos ao governo, para manter-se no poder, mas para isso:

“(…) Jango precisaria golpear o Congresso, intervir nos governos de Minas Gerais, São Paulo e Guanabara, expurgar uma parte da oficialidade das Forças Armadas, censurar a imprensa, amparar-se no ‘dispositivo’, na sargentada e na máquina sindical filocomunista.” (GASPARI, 2004:83)

Apesar dos discursos inflamados dos momentos anteriores, naquele 31 de março Jango recuou e tentou um entendimento sem precisar da revolução, o que naquele momento era totalmente inevitável. Além disso, Jango não contava com todo apoio que esperava. Forças conservadoras que apoiavam o presidente e tinham meios para mantê-lo no poder não o fizeram e a esquerda não possuía os meios. Esta esquerda também não confiava totalmente no presidente e temia a radicalização, pois todos os poderes estariam nas mãos dele, que por sua vez poderia golpeá-la.

Frente a essa aparente inércia do presidente, alguns militares que desde 1961 mostravam-se indecisos, optaram por apoiar a reação. Foi nesse cenário que Mourão Filho com suas tropas em Minas Gerais aparecem como opção contra o presidente. Castelo Branco e Costa e Silva trataram de articular-se com outros militares. O governo americano, informado pelo embaixador Lincoln Gordon, dá carta branca aos militares, inclusive com apoio aberto dos E.U.A., caso fosse implantada uma guerra civil no país.

No dia 1º de abril Jango foi à Brasília, de lá passou para o Sul do país, de onde seguiria para o exílio no Uruguai, mas mesmo enquanto estava no país os militares anunciaram a vacância do cargo de presidente.

Os militares irão justificar tal golpe devido à “preocupação” dos mesmos em proteger a sociedade civil dos possíveis ataques comunistas que poderiam assolar a integridade da Nação. Desta maneira, segundo Daniel Aarão Reis, as Forças Militares, que agora estavam à frente do Poder Constituinte tinham o intuito de:

(...) salvar o país da *subversão* e do *comunismo*, da *corrupção* e do *populismo*. E restabelecer a democracia. Funcionando como cimento, unindo a todos, o Medo de que um processo radical de distribuição de renda e de poder pudesse sair dos controles e o levar o país à desordem e ao caos. (REIS, 2002: 33-34).

Tal ação por parte dos militares teria, inicialmente, um caráter temporário, porém a instalação do golpe militar será ratificada com a edição do Ato Institucional nº 1, que virá consolidar e justificar a dita “revolução”. A seguir veremos fragmentos dos dizeres da introdução do ato referido.

À NAÇÃO

É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.

(...) Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. (...) O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe.

(...) Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País. Para demonstrar que não pretendemos

radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional. (...) (BRASIL, 1964)

Como podemos perceber neste trecho do documento, a “revolução vitoriosa” militar realmente teria um aspecto temporário, tanto que os mesmos irão manter a Constituição de 1946. Contudo, o golpe implantado continuará por mais 21 anos, ficando tal período conhecido na historiografia como Regime Militar (1964-1985). Este governo autoritário regerá o país a partir de uma nova Constituição sancionada em 1967, além de Atos Institucionais, os quais irão alargar o poder de alcance militar.

O período do Regime Militar vai ser caracterizado por momentos de maior e menor repressão por parte do governo autoritário, e conseqüentemente de maiores e menores mobilizações contra o governo vigente. Estas manifestações que se colocavam contrárias ao regime eram originárias tanto de movimentos esquerdistas, os denominados pelos militares de “subversivos”, os quais irão também iniciar uma luta armada que terá como símbolo a Guerrilha do Araguaia; quanto da sociedade civil, que de início se colocarão a favor dos golpistas. Contudo, principalmente a partir de 1968, quando da promulgação do Ato Institucional nº 5, a repressão do Regime Militar ganha uma maior proporção.

2. DA LUTA PELA ANISTIA

No final da década de 1970 e 1980 a América Latina foi marcada por intensos movimentos de redemocratizações dos países que antes estavam sob o controle dos governos militares e repressivos, sendo que o Brasil, também exemplo de território comandado por forças militares, terá algumas especificidades no seu processo de redemocratização.

Segundo Silva, no Brasil, dentro do período dos governos autoritários, podemos apontar duas tentativas iniciais de abertura política. A primeira no governo do General Castelo Branco, em 1967, e a segunda na gestão de Garrastazu Médici, entre 1973 a 1974, ambas malogradas, pois teria sido segundo os respectivos presidentes, a sociedade e os guerrilheiros, os culpados para o insucesso do fim do regime Militar.

Com o fim do mandato do presidente Médici, assume um novo General: Ernesto Geisel, que tem desde o início do seu governo a promessa de concretizar a abertura política no território brasileiro, mas de forma “lenta, gradual e segura”, para que não ocorressem os mesmos erros dos governos anteriores. Geisel afirma seu lema dizendo:

(...) essas três condições, acho que justificam por si mesmas. Por que ela tem que ser lenta? Porque não pode ser abrupta. Porque cria um problema maior com a área que é favorável à revolução. Sobretudo a área que havia nas Forças Armadas, que era a tal chamada linha dura. Ela tinha de ser gradual, progressiva. E tinha que ser segura, porque nós não podíamos admitir uma abertura que depois não funcionasse e voltasse o regime de exceção. Era preciso que ela fosse montada e organizada de maneira que representasse uma solução definitiva. (GEISEL apud SILVA, In.: FERREIRA; DELGADO, 2003:262)

Na citação vista acima podemos constatar que o então presidente Geisel assumira um ponto de equilíbrio entre a linha dura, militares a favor da “revolução” imposta pelas Forças Armadas que eram contrários à abertura do regime, e os castelistas, estes mais moderados. Dessa forma observamos que a proposta de uma reconstitucionalização do regime, não uma anistia, “lenta, gradual e segura” seria para obter o apoio dessas duas facções evidenciadas no decorrer dos governos autoritários no Brasil. Contudo, na vigência de seu mandato, o presidente Geisel, não assinala com nenhum de seus atos esta reconstitucionalização do regime militar, pois só aumentará a repressão do governo, com: a censura sofrida em decorrência da Lei Falcão, que impedia aos opositores usarem os meios de comunicação, principalmente a televisão, para acusarem o Regime Militar; e o Pacote de Abril, lançado em 1977, que além de abordar assuntos inerentes à economia do território nacional, sendo que o Brasil passava por uma crise, fazia alusão à criação dos senadores biônicos, que davam mais poderes ao presidente Ernesto, justificando essa medida pelo fato da oposição, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), nunca ter apoiado as decisões tomadas por este.

Ainda no período Geisel, mais precisamente em fevereiro de 1978, vai ser criado no Rio de Janeiro o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), que contava entre seus membros opositores da ditadura, como: estudantes, sindicalistas, trabalhadores, artistas, intelectuais; e os familiares dos presos políticos, com o apoio da Igreja Católica e de parlamentares do MDB. O Comitê terá como exemplo para sua criação o Movimento Feminino pela Anistia, este formado em 1974 pela advogada Terezinha Godoy Zerbini, mãe de um preso político, em São Paulo. Com o CBA se propicia articulações políticas, manifestações públicas, debates, panfletagens, visitas aos presos, dentre outras manifestações, mesmo sempre vigiados por um forte aparato policial, chamará a atenção da sociedade civil para as barbaridades cometidas pelo Regime Militar. Logo, comitês iriam ser constituídos em várias capitais, principais cidades do Brasil e em outros países, como: Portugal, França e Itália.

Já com a aproximação do fim da gestão de Ernesto Geisel, em dezembro de 1978, é dado o primeiro dos vários passos do processo de redemocratização, que vai ser a supressão do AI-5 (Ato Institucional número 5) - este determinado pelo governo autoritário, em 13 dezembro de 1968, aliás, uma sexta-feira, que abrangerá ainda mais a repressão aos que lutavam pela liberdade do país - e o fim da censura à imprensa instituída anteriormente. A luta dos comitês pela anistia continua e em 1979 é realizado

o Congresso Nacional pela Anistia, em São Paulo, que levantava a bandeira por uma “anistia ampla, geral e irrestrita”.

No ano de 1979 assume, para a Presidência da República, o General João Baptista Figueiredo, que, assim como Geisel, promete a sociedade brasileira ser o governo que daria início à abertura política. Devido às pressões dos opositores, o aumento das manifestações pelos comitês e a uma greve de fome dos presos políticos ocorrida no mês de julho daquele ano, o então presidente, depois de apresentar uma proposta de lei de anistia não aprovada pelos opositores, em 28 de agosto de 1979, sanciona a Lei 6683, dita Lei de Anistia.

A lei não atendia a luta por uma anistia ampla, geral e irrestrita, ao contrário, será truncada e restritiva, pois ela concedia esta a todos, que no período de dois de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou por motivações políticas. Entretanto, dava da mesma maneira anistia aos torturadores que faziam parte do governo autoritário e deixando de lado, deste benefício, os presos que foram condenados por crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. Estabelecendo estas condições, a lei não abrangeria as verdadeiras vítimas do Regime Militar, e ainda manterão impunes os envolvidos nas práticas hediondas evidenciadas no período. No artigo segundo da Lei de Anistia afirmará que, além dos servidores civis, os militares “(...) demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados (...)” (BRASIL, 1979) poderiam, caso desejassem, voltar a assumir seus respectivos cargos que ocupavam anteriormente a seu afastamento.

Vários foram os presos políticos, que na ótica do governo autoritário não o eram, pois foram considerados assassinos e seqüestradores, não conseguiram a anistia continuando, assim, aprisionados. Este preso só será liberto com o cumprimento de suas sentenças ou, como no caso do potiguar Maurício Anísio preso em Natal, saíram em regime de liberdade condicional.

A partir de quatro de outubro de 1979, acontecerá atentados às mobilizações da sociedade civil por parte da linha dura, do dito governo revolucionário, tendo como ato maior o atentado no Riocentro, em 30 de abril de 1981, que não teve o sucesso esperado. Estas represálias eram para que houvesse a desestabilização do projeto de abertura e conseqüentemente a continuação do poder militar no Brasil.

3. DA FORMAÇÃO DO COMITÊ NORTE-RIOGRANDENSE PELA ANISTIA

Somente em 18 de abril de 1979 será criado o Comitê Norte-riograndense pela Anistia, este será inaugurado em solenidade na Câmara de Natal, com a presença da advogada Terezinha Zerbini, organizadora do Movimento Feminino pela Anistia, o qual serviria de base para a criação dos comitês pela anistia. O comitê do Rio Grande do Norte contaria como presidente o deputado Roberto Furtado, Sérgio Dieb e Rizolete Fernandes, como vice e secretária respectivamente.

A partir de um depoimento dado por Maria Rizolete Fernandes, secretária do comitê do Estado, poderemos observar como se dará a organização do comitê no Estado do Rio Grande do Norte. Ou seja, poderemos pensar como era realizada a resistência ao regime antes da criação deste órgão. É importante ressaltar, que o depoimento referido foi concedido pela mesma para uma palestra promovida pelo Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no ano de

2006. Entretanto, mesmo o depoimento não sendo resultado de uma entrevista sistematizada pelos autores do presente texto, enfocamos para a importância da fonte, pois esta, segundo Walter Beijamim, se configura num relato de um narrador tipo camponês, o qual terá muita contribuição para a pesquisa.

De acordo com a depoente, assim como no resto país, Natal vivia um clima de total repressão. Rizolete Fernandes dirá que a partir da década de 1970, período em que virá para a capital dar continuidade a seus estudos no Colégio Atheneu, ainda existirão pequenos grupos de resistência ao regime, mas os mesmos tinham que “ser às escondidas”. Contudo, será na universidade que perceberá um maior controle das autoridades militares, pois ela dirá que: “(...) a gente sentava aí pelos corredores, na hora do intervalo, duas a três pessoas reunidas já causava suspeitas (...)”(FERNANDES, 2006).

Como já dito anteriormente irão existir pequenos movimentos, mas estes sempre camuflados dos militares. A depoente afirmará que nesse período não haverá um movimento estudantil organizado, mas, mesmo assim, existirão disfarces, que será o caso da Associação dos Sociólogos do Rio Grande do Norte, pois a mesma era estudante do curso de sociologia, além do Cine Clube Tirol. Este a princípio constituído para debater sobre assuntos do cinema serviria como mais um meio de resistência.

Neste mesmo período iniciará um outro tipo de movimento, o qual focará a luta pela anistia aos presos políticos. Rizolete Fernandes dirá que este movimento contará com uma figura muito importante em nível nacional, a qual será a da advogada Terezinha Zerbini, mãe de um preso político que organizará um dos primeiros movimentos com o objetivo da anistia, que será o Movimento Feminino pela Anistia, este criado em 1974, como já dito anteriormente no trabalho.

A partir do Movimento Feminino pela Anistia e a criação do Comitê Brasileiro pela Anistia em 1978, a luta pela anistia política também chegará ao Rio Grande do Norte, entretanto, a formulação do comitê não será imediata, mas as reuniões se darão com frequência. Nessas reuniões, de acordo com Fernandes, contavam com a presença de Juliano Siqueira, que fora ex-presos político; Roberto Furtado; Sérgio Dieb; Varela Barca; dentre outros, que se reuniam na sede da Ordem dos Advogados do Brasil aqui no Rio Grande do Norte. Somente em abril de 1979 o comitê virá a ser formado oficialmente.

Assim como a nível nacional, o comitê do Estado do Rio Grande do Norte terá como objetivos a divulgação dos atos de violências cometidos pelo regime para a sociedade civil e lutar pela anistia. Como meio de divulgação era realizado pedágio nas ruas, a distribuição de panfletos e atos públicos (sendo que estes vigiados constantemente pelos militares). Eram organizadas caravanas que tinham como destino a prisão política de Itamaracá em Recife, onde se encontravam presos potiguares.

A promulgação da Lei de Anistia, em 28 de agosto de 1979, fora considerada uma conseqüência desta luta, todavia, a anistia, que segundo os comitês, deveria ser “ampla, geral e irrestrita”, acabou por dar “um certo gosto amargo na boca”, por tê-la concedido também para os torturadores. Com a promulgação da anistia de 1979, o comitê do Rio Grande do Norte se diluiu, mas seus participantes se engajaram em outras lutas políticas.

CONCLUSÃO

Após verificarmos o contexto em que se inseria o Brasil no período do Regime Militar; da consolidação de movimentos contrários ao regime e a aclamação ao direito a anistia aos presos políticos na década de 1970; e sobre a criação do comitê pela anistia no Estado do Rio Grande do Norte. Concluimos que a atuação do mesmo para a promulgação da Lei de Anistia fora de muita importância, pois este proporcionou a ampliação das idéias para a população norte-riograndense, não apenas se concentrando no eixo sul-sudeste, como é comum na historiografia. Mesmo que o comitê não tenha sido criado no mesmo ano que o comitê nacional, a mobilização pela anistia já ocorria “extra oficialmente”, com constantes reuniões na sede da OAB do Estado. Dessa forma observamos que a organização da sociedade civil no Rio Grande do Norte se dará mesmo sem a concretização do comitê.

REFERÊNCIAS

ANISTIA 20 anos 1979-1999: um resgate da luta no Rio Grande do Norte. Natal: Sindicato dos Bancários, 2000.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.

_____. *Origens do totalitarismo: anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BARROS, José D’Assunção. *O campo da História: especialidades e abordagens*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2005.

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e a história da cultura*. São Paulo, Brasiliense, 1994.

BRASIL. Lei nº 6683, de 28 de agosto de 1979. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1979/6683.htm>>. Acessado em 14 abr. 2008.

BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Disponível em: <http://www.acervoditadura.rs.gov.br/legislacao_2.htm>. Acessado em 22 set. 2008.

FERNANDES, Maria Rizolete. Depoimento proferido em palestra ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. 2006.

GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HALBWACHS, Maurice. Memória coletiva e memória individual. In: _____. *Memória coletiva*. São Paulo: Ed. Vértice, 1990. cap. 1, p. 25-43.

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. In: *Projeto história*. São Paulo, 1993.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. Rio de Janeiro: Estudos históricos, 1989 vol.2, n. 3.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerda e sociedade*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zarar Editor, 2002. (coleção Descobrimdo o Brasil).

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003. p. 243-282. (O Brasil Republicano, v. 4).